



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 31/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contadora, contadas de 20 de junho de 2016 a 29 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2014 a 06 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 42/2016, protocolado sob nº 302/2016 e deferido em 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de junho de 2016.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

